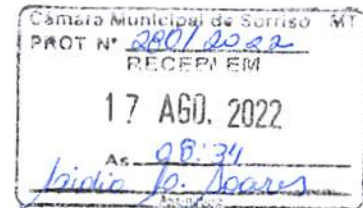


Ofício nº 129/2022/DG/HRS

Sorriso/MT, 16 de agosto de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Sr. LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Ref: Resposta ao ofício nº 366/2022-GP/SEC



Prezado,

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar resposta sobre o pedido de informações sobre o direito à acompanhante no setor de ginecologia/obstetrícia.

Inicialmente salientamos que esta unidade compreende o pedido do ilustre presidente, bem como com as considerações informadas pelo mesmo por meio do requerimento nº 166/2022.

Entretanto, atualmente o Setor de Ginecologia/Obstetrícia desta Unidade não possui estrutura física para abrigar os acompanhantes de todas as gestantes, considerando que o espaço não comporta em razão da intensa demanda de atendimentos da referida especialidade.

Todavia salientamos que o setor de ginecologia/obstetrícia possui horário de visitas flexível, sendo facultado aos familiares o livre acesso às gestantes para acompanhamento, entretanto diante da capacidade física do local atualmente não é possível que os mesmos permaneçam no local em período integral.

O acesso ao setor é realizado pelo Balcão de Acolhimento até às 20h30min, sendo que os familiares podem ainda obter informações pelo telefone da Unidade (66) 3907-7124 setor de maternidade ou no setor de serviço social pelo telefone (66) 3907-7135.

Destarte, cumpre salientar que se encontra em execução o “Projeto de Modernização e Reforma” que trata-se da modernização dos Hospitais Regionais e das

Unidades Especializadas da SES-MT incluindo ala da maternidade que já encontra-se em reforma/obras.

É o que temos a informar, desde já, colocamo-nos a disposição para mais informações que se fizerem necessárias.



Ivone de Carvalho
Direção Geral
Hospital Regional de Sorriso

*M. Matric. 279720
Hospital Regional de Sorriso*



Dr. Rodrigo Bezerra
Diretor Técnico
Hospital Regional de Sorriso

*Matricula 279720
CRMMT 6551
Hospital Regional de Sorriso*